



TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA E KLEBER ALBERTO LOPES DE SOUSA.

Processo Administrativo nº 037/2023  
Dispensa de Licitação nº 005/2023

Aos 30 dias do mês de Dezembro do ano de 2025, celebram entre si o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel Urbano, que fazem entre si, o **MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO- MA**, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.767.995/0001-86, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social a Senhora, **RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES**, brasileira, solteira, agente política, portadora da cédula de identidade de nº 17248793-5 SESP/MA e do CPF nº 727.856.323-20, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, **KLEBER ALBERTO LOPES DE SOUSA**, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade de nº 038936332010-8 SSP-MA e do CPF nº 157.542.863-68, residente e domiciliado na Rua Simplício Moreira nº 1685, Centro, Imperatriz – MA, doravante denominado **LOCADOR**, ajustam o presente Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, especialmente do artigo 24, inciso X, do referido diploma legal, e da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Conforme previsto no instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prorrogação de prazo, da *locação de imóvel destinado para as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Sítio Novo – MA*, em conformidade com o Processo Administrativo nº 037/2023 – Dispensa de Licitação nº 005/2023, estabelecendo a prorrogação do **Contrato nº 066/2023**, prazo será da data da assinatura deste, **até 31 de dezembro de 2026**.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Conforme a **CLAÚSULA DÉCIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE**, o preço global anual da contratação é de **R\$ 18.659,64 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e nove reais, e sessenta e quatro centavos)**, a serem pagos pelo **LOCATÁRIO**, em parcelas mensais de **R\$ 1.554,97 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, e noventa e sete centavos)** cada. Conforme segue:

| ITEM | OBJETO  | UND     | QTD | V. UNT.  | V. TOTAL  |
|------|---|---------|-----|----------|-----------|
| 1    | Locação de imóvel para instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. | Aluguel | 12  | 1.554,97 | 18.659,64 |

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas correrão a conta da seguinte dotação orçamentaria:



**ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**



**Unidade Orçamentária: Órgão: 08 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
**Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 08.244.0124.4072.0000 – Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social**

**Fonte de Recursos: 500- Recursos não vinculados de impostos**

**Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

**CLÁUSULA QUARTA - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.**

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que, desde logo, produza seus efeitos legais e jurídicos.

Sítio Novo/MA, 30 de Dezembro de 2025.

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES  
Assinado de forma digital por RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES  
Dados: 2025.12.30 11:04:09 -03'00'

**MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO**  
Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ: 18.767.995/0001-86  
**RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES**  
Secretária Municipal  
LOCATÁRIA

Documento assinado digitalmente  
gov.br KLEBER ALBERTO LOPES DE SOUSA  
Data: 16/01/2026 16:36:05-0300  
Verifique em <https://validar.itri.gov.br>

**KLEBER ALBERTO LOPES DE SOUSA**  
CPF nº 157.542.863-68  
LOCADOR

**TESTEMUNHAS:**

1- \_\_\_\_\_  
CPF Nº. \_\_\_\_\_  
2- \_\_\_\_\_  
CPF Nº. \_\_\_\_\_



**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

Unidade Orçamentária: 03 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Programa/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 - Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão

Natureza da Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso:

500 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

**VIGENCIA CONTRATUAL:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR AS INSTALAÇÕES E FUNCIONAMENTO DO “VIVA/PROCON”, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA, a partir da data de assinatura até 31/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

**VALOR CONTRATUAL:** O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 1.566,93 (um mil e quinhentos e sessenta e seis reais, e noventa e três centavos), totalizando R\$ 18.803,16 (dezoito mil, oitocentos e três reais, e dezesseis centavos) até 31/12/2026 conforme descrito na CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO do Contrato.

Sítio Novo Maranhão, 30 de dezembro de 2025.

**ANTÔNIO COELHO RODRIGUES**

Prefeito Municipal

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete

Código identificador: nno1j80rr7n20260116130113

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 066/2023 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA, por intermédio da Fundo Municipal de Assistência Social inscrito no CNPJ: 18.XXX.XXX/0001-86,

**CONTRATADO:** KLEBER ALBERTO LOPES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade de nº 038936332010-8 SSP-MA e do CPF nº 157.XXX.XXX-68, residente e domiciliado na Rua Simplicio Moreira nº 1685, Centro, Imperatriz – MA.

**OBJETO:** locação de imóvel destinado para as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Sítio Novo – MA, Conforme previsto no instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prorrogação de prazo, da locação de imóvel destinado para as instalações e funcionamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com o Processo Administrativo nº 037/2023 – Dispensa de Licitação nº 005/2023, estabelecendo a prorrogação do Contrato nº 066/2023, prazo será da data da assinatura deste, até 31 de dezembro de 2026.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**





Unidade Orçamentária: Órgão: 08 – SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 08.244.0124.4072.0000 – Manutenção da Sec. de Desenvolvimento Social

Fonte de Recursos: 500- Recursos não vinculados de impostos

Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VALOR CONTRATUAL: Conforme a CLAÚSULA DÉCIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE, o preço global anual da contratação é de R\$ 18.659,64 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e nove reais, e sessenta e quatro centavos), a serem pagos pelo LOCATÁRIO, em parcelas mensais de R\$ 1.554,97 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, e noventa e sete centavos) cada.

Sítio Novo - MA, 30 de dezembro de 2025.

RAIMUNDA DE FRANÇA RODRIGUES,

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por: Raimundo Rodrigues Batista Filho  
Assistente de Gabinete  
Código identificador: SveNXziRsvRQ

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 133/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2023,**

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, CNPJ sob o nº 05.XXX.XXX/0001-64, CONTRATADO: NEMEZIO RESPLANDES DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da cédula de identidade de nº 06XXXXXXXX18-7 SESP-MA e do CPF nº 402.XXX.XXX-68, residente e domiciliado Assentamento Sede Batalha, Zona Rural, município de Sítio Novo – MA.

OBJETO: Locação de imóvel destinado atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de Sítio Novo – MA, em Conforme previsto no instrumento contratual, as partes resolvem celebrar aditivo de prorrogação de prazo, da Locação de imóvel destinado atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, do Município de Sítio Novo – MA, em conformidade com o Processo Administrativo nº 058/2023 – Dispensa de Licitação nº 008/2023, estabelecendo a prorrogação do Contrato nº 133/2023, prazo será da data da assinatura deste, até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogada nos termos e condições previstas na Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: Órgão: 03 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO Programa de Trabalho/Projeto/Atividade: 04.122.0052.4025.0000 – Manut. da Sec.de Planejamento, Orçamento e Gestão Fonte de Recursos: 500- Recursos não vinculados de impostos Natureza de Despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

VALOR CONTRATUAL: Conforme a CLAÚSULA DÉCIMA - CRITÉRIO DE REAJUSTE, o preço global anual da contratação é R\$ 18.659,64 (dezoito mil e seiscentos e cinquenta e nove reais, e sessenta e quatro centavos), a serem pagos pelo LOCATÁRIO, em parcelas mensais de R\$ 1.554,97 (um mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, e noventa e sete centavos) cada.

Sítio Novo - MA, 30 de dezembro de 2025.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES.

